

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: CONTRATOS - CAF/PGM**

**CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 75795 / 2021 - SEI Nº 20.0.000023154-2**

**V TERMO DE APOSTILAMENTO**

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ÚNICO REGISTRADO SOB O Nº 71.754, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E AS EMPRESAS ADERENTES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Pablo de Lannoy Stürmer, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve incluir, por apostilamento, ao Contrato Único para prestação de serviços de apoio diagnóstico em análises clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde, registrado sob o nº 71.754, com base no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão de dotação orçamentária específica da SMED 1501-2558-339039500300-20 ao Contrato Único registrado sob o nº 71.754, tendo em vista a necessidade de realização de exames RT-PCR realizados no protocolo de rastreamento com a SMED através da Central Escolas.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato Único de prestação de serviços de apoio diagnóstico em análises clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Fett Sparta de Souza**, **Secretário(a) Municipal**, em 20/10/2021, às 10:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16005018** e o código  
CRC **7CF0C9CA**.